

**PORTARIA Nº 362 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a demissão do servidor público FABIO MARTINS NOGUEIRA ocupante do cargo de Professor I, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referentes às penalidades disciplinares;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 5225/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas ao servidor FABIO MARTINS NOGUEIRA, matrícula nº 793, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que restou comprovada a prática de infração disciplinar tipificada no art. 174, V e VIII e art. 187, IV do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, cuja penalidade aplicável é a demissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica demitido, a partir da publicação desta Portaria, o servidor FABIO MARTINS NOGUEIRA matrícula nº 793, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por prática de infração disciplinar prevista nos arts. 174, V e VIII e 187, IV Estatuto dos Servidores do Município de Araruama.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas anotações funcionais e comunique ao setor competente para regularização da vacância do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2025.

**Daniela Soares**  
Prefeita